



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Vilhena
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N° 638/2022/GAB

Vilhena/RO, 10 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Samir Mahmoud Ali
Vereador
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena-RO

**Assunto: Ofício n° 116/2022/DL-CVMV – Informações complementares ao Projeto de
Lei n° 6.517/2022.**

Senhor Vereador,

Em atendimento ao ofício supramencionado, encaminho-vos anexo o
Memorando n° 161/SEMUS/FMS/2022, contendo informações acerca do solicitado.

Atenciosamente,


Igor Oliveira Marzani
CHEFE DE GABINETE

RECEBIDO EM
Data: 10 / 10 / 2022
Hora: 09:58
Ass: Anderson Baltazar



Prefeitura de
VILHENA



SUS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PROVIMENTO MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 248/225
Folhas 10
De

Memorando Nº 161/SEMUS/FMS/2022

Vilhena/RO, 03 de outubro de 2022.

DE: SEMUS/FMS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Esclarecimento referente ao repasse adicional para o Instituto do Rim de Rondônia

Senhor Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao memorando nº 1382/2022/GAB decorrente do Ofício Nº116/2022/DL-CVMV, esclarecemos o que se segue:

Em relação aos pagamentos efetuados até o momento, consta que o último pagamento foi realizado até o mês de Julho, estando portanto o saldo contido no Portal de Transparência vinculado aos meses restantes do presente ano (cinco meses).

Tendo em vista que a última produção do serviço realizado pela empresa monta em R\$ 381.057,31 (Trezentos e oitenta e um mil, cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), foi feita, por este setor, uma média mensal de 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) para os cinco meses que restam para o ano de 2022.

Assim, com base na média realizada, restará que o contrato atual, no valor de R\$ 3.800.000,00, não suportará os pagamentos até o final do exercício. Dessa forma, faz-se necessário o retorno do saldo inicial do contrato nº 01/2020 no valor R\$ 4.704.932,50.

Desde já, agradecemos e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


KIM MANSUR YANO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 56.566/2022

Elaborado por:
Elinne Reis
Matrícula: 14923

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	27385
Recebido	03 / 10 / 2022
Ass.	Bráulio 09:52